



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2022
SEGUNDO ANO DO PRIMEIRO BIÊNIO DA 19ª LEGISLATURA MUNICIPAL

Realizada em, 23 de Março de 2022
(Quarta-feira)
Às 08h30m

Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Gurupá, Ver. Benedito Gomes Gama

PAUTA

<p>1ª PARTE</p> <p>PEQUENO EXPEDIENTE</p> <p>O Pequeno Expediente terá duração de 30 (trinta) minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao Poder Legislativo e indicações devidamente apresentadas. (Art. 132 do Regimento Interno).</p>	<p>1. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:</p> <p>1.1 Ata de Sessão Ordinária de 22.03.2022 (5ª Sessão Ordinária);</p> <p>2. LEITURA DAS INDICAÇÕES E REQUERIMENTO:</p> <p>2.1 INDICAÇÃO Nº 163/2022 – CMG, Ementa: Construção de uma passarela de madeira em caráter provisória e apenas para pedestres em perímetro da Travessa 12 de Outubro, cidade de Gurupá/PA – Autor: Heraldo Pantoja (PT).</p> <p>2.2 INDICAÇÃO Nº 171/2022 – CMG, Ementa: Estabelecer e planejamento financeiro para a expansão do serviço de abastecimento de água encanada às famílias do bairro do Horto, Setor Santa Maria, cidade de Gurupá/PA – Autor: Heraldo Pantoja (PT).</p> <p>2.3 REQUERIMENTO Nº 02, de 23 de março de 2022, Ementa: Seja oficializado o Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Gurupá, para a formulação e envio a esta Casa o Projeto de Lei que dispõe sobre a definição e descrição dos limites geográficos do Perímetro da Área Urbana e do Perímetro da Área Rural no município de Gurupá, com acompanhamento do Mapa de Zoneamento Ambiental. Autor: Ver. Elso Queiroz (MDB).</p>
<p>2ª PARTE</p> <p>GRANDE EXPEDIENTE</p> <p>O Grande Expediente terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos e se destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas, discussão e votação de requerimentos e indicações sujeitas à deliberação do Plenário, sendo dividido o tempo restante entre os oradores inscritos para o uso da palavra, para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia da sessão. (Art. 133 do Regimento Interno).</p>	<p>1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:</p> <p>1.1 INDICAÇÃO Nº 140/2022 – Ver. Micaela Alho (PSD), Ementa: Realizar as melhorias necessárias em toda e extensão da Travessa 11 de Novembro, localizada no Setor Nossa Senhora da Conceição, Xingu, pois esta importante via, encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade devido às poças d'água, agravadas pelo período chuvoso, com risco eminente de acidentes no local.</p> <p>1.2 INDICAÇÃO Nº 152/2022 – Ver. Micaela Alho (PSD), Ementa: Reforma da ponte sobre o Rio Jacupá.</p> <p>1.3 REQUERIMENTO Nº 011/2022 – Ver. Micaela Alho (PSD), Ementa: Solicitando a realização de uma Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, no Plenário da Câmara Municipal, aprovação do título "Cidadã Honorária".</p>

<p>3ª PARTE ORDEM DO DIA</p> <p>A Ordem do Dia terá duração de 60 (sessenta) minutos e destinar-se-á à apreciação das matérias constantes na pauta da sessão. Art. 134.</p>	<p>SEM MATÉRIA</p>
<p>4ª PARTE CONSIDERAÇÕES FINAIS</p> <p>As Considerações Finais terão a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos e destinar-se-ão a pronunciamento do Vereador, devidamente inscrito até o final da Ordem do Dia, sobre assuntos de seu interesse, de interesse de sua bancada, ou qualquer outro assunto de interesse do Município, por 05 (cinco) minutos, facultado um tempo a mais de tempo aos líderes. Art. 135.</p>	<p>ORDEM DE INSCRIÇÃO</p>

OBS.: Art. 136. Os oradores terão os seguintes prazos para o uso da palavra:

I – 03 (três) minutos, para apresentar requerimento;

o de reatificação ou impugnação de ata, levantar questão de ordem e apelar;

II – 05 (cinco) minutos para discutir requerimento, encaminhar votação, justificar voto ou emenda, discutir parecer, falar no Grande Expediente, nas Considerações Finais e proferir explicação pessoal;

III – 10 (dez) minutos para discutir projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução, artigo isolado de proposição e voto;

IV – 15 (quinze) minutos para discutir a proposta orçamentária, a prestação de contas, a destituição de membro da Mesa e processo de cassação do Prefeito ou Vereador, salvo quando se tratar do acusado, cujo prazo será o indicado na Lei Federal.

Parágrafo único – não será permitida a sessão de tempo de um para outro orador.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

1. PROJETO DE LEI Nº 01, DE 17.02.2022 – EMENTA: DENOMINA OS QUIOSQUES MUNICIPAIS, SITUADOS NA AV. SÃO BENEDITO, CENTRO GURUPÁ. Autor: Rosélio Pureza (PROS).

Fase atual: Aguardando deliberação Plenária.

2. PROJETO DE LEI Nº 09, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 – EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGROEXTRATIVISTAS E PESCADORES DO RIO BARBOSA E COMUNIDADES DO ENTORNO DO DISTRITO ITUTUPÁ – ASPRORIOS. Autora: Mesa Diretora.

Fase atual: Aguardando parecer da CLIRF.

3. INDICAÇÃO Nº 577/2021 – CMG – EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO histórico, cultural e natal do município de Gurupá, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e institui o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio de Gurupá – Autora: Mara Vilela (PT).

Fase atual: Aguardando deliberação Plenária.